



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 8/2020

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA URNAS ELETRÔNICAS

SEI Nº 2019.00.000005549-1

Aos 31 dias do mês de maço do ano de 2020, o Tribunal Superior Eleitoral, com sede no Setor de Administração Federal Sul, SAFS Q. 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado por seu **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **ANDERSON VIDAL CORRÊA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.015.873 – SSP/DF, CPF nº 400.732.891-91, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e pelo Decreto nº 7.892/2013, em face da Licitação TSE nº 16/2020, PA SEI nº 2019.00.000005549-1, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa Cartonagem Perimetral Indústria e Comércio EIRELI, segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de embalagens de papelão genéricas para as urnas eletrônicas modelos UE2009, UE2010, UE2011 e UE2013 (item 1) e para eventual aquisição de embalagens de papelão para as urnas eletrônicas modelo UE2015 (item 2), conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 16/2020.

1.1. Farão parte deste Registro de Preços, como órgãos participantes, os Tribunais Regionais Eleitorais - TRE's, que ficarão responsáveis por suas respectivas contratações.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Cartonagem Perimetral Indústria e Comércio EIRELI, CNPJ nº 09.161.208/0001-67, com sede na avenida Perimetral Norte nº 3939, setor Zona Industrial Pedro Abrão, Goiania/GO, CEP 74.583-285, telefone (62) 3586.5131, email: felipecorreia.engcivil@gmail.com, representada por seu representante legal senhor Felipe Correia Caetano, RG nº 5.492.645 SPTC/GO, CPF nº 036.794.171-60.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária e do Anexo II-I - Itens Registrados, desta Ata de Registro de Preços.

4. DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Após a assinatura desta ata de registro de preços, sempre que houver necessidade de fornecimento dos produtos, o TSE convocará a empresa cujo preço foi registrado para assinatura do termo de contrato correspondente, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 16/2020.

4.1.1 A contratada deverá entregar as embalagens conforme os prazos estabelecidos no item 19 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 16/2020, sendo, para o primeiro contrato, o prazo de até 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da notificação do fiscal do contrato, após a aprovação da amostra.

4.2. A empresa convocada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata de registro de preços.

4.3. Ao assinar a ata de registro de preços, a contratada obriga-se a fornecer os produtos conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação TSE nº 16/2020 e seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

4.4. Quando a contratada não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa, seu registro será cancelado nos termos do art. 20, II, do Decreto nº 7.892/2013, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Nesse caso, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, inciso III, daquele Decreto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Constituem obrigações do TSE (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação TSE nº 16/2020 e seus anexos:

5.1.1 gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo os quantitativos definidos no Edital de Licitação TSE nº 16/2020;

5.1.2 notificar a empresa registrada para assinar o termo de contrato, consignando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

5.1.3 notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

5.1.4 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

5.1.5 conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2 Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação TSE nº 16/2020:

5.2.1 assinar esta ata e o termo do contrato nos prazos determinados;

5.2.2 fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.2.3 manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, e-mail, dentre outros.

6. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, cumpridos os requisitos dispostos no Capítulo XIII do Edital de Licitação TSE nº 16/2020.

6.1.1. Caso o valor contratado não seja superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, partir da apresentação da nota fiscal, conforme § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

7. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Nos casos de pagamento efetuados após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou da apresentação da nota fiscal, conforme o caso, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TSE, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: $I = (6/100)/365$).

8. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Esta ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 17, 18 e 19 do Decreto n.º 7.892/2013.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao TSE promover as necessárias negociações com a empresa registrada, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o TSE deverá convocar a empresa registrada visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, podendo liberá-la do compromisso assumido, se frustrada a negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TSE poderá liberá-la do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos produtos e sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.5. Não havendo êxito na negociação, o TSE deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DA REVOGAÇÃO DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O inadimplemento de condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, por parte da empresa registrada, assegurará ao TSE o direito de revogar o respectivo registro do fornecedor inadimplente, mediante notificação, com prova de recebimento.

9.2. A empresa registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições desta ata de registro de preços;

b) não aceitar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

9.3. O cancelamento de registro do fornecedor, nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d", assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do TSE.

9.4. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido da licitante registrada.

9.5. Além das hipóteses previstas no item 9.2 acima, constituem ainda motivos para o cancelamento do registro do respectivo fornecedor:

a) atraso injustificado no fornecimento dos produtos, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao TSE;

b) cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pela fiscalização;

c) transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, salvo as atividades de entrega/transporte previstas no item 23 do Termo de Referência.

9.6. Na ocorrência do cancelamento do registro do fornecedor, nas situações descritas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, III, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.892/2013.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência desta ata de registro de preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial.

11. DAS PENALIDADES

A empresa registrada, assim como as integrantes do cadastro de reserva, que convocadas, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa aceita pela Administração, ficarão sujeitas, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, às sanções previstas no capítulo XIV do Edital de Licitação do TSE n.º 16/2020, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência à licitante registrada em igualdade de condições.

12.2 A empresa registrada nesta ata declara estar ciente de suas obrigações para com o TSE, nos termos do Edital de Licitação TSE n.º 16/2020 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 Cabe ao órgão participante, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TSE (órgão gerenciador).

12.4 As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

12.4.1 Edital de Licitação TSE n.º 16/2020.

12.4.2 Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação TSE n.º 16/2020.

12.4.3 Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

13. DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Distrito Federal é o competente para solucionar conflitos de interesses entre o TSE e a empresa registrada relativos à presente ata.

14. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

ANEXO II-I - ITENS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 8/2020

No dia 31 de maço de 2020, no Tribunal Superior Eleitoral, órgão gerenciador desta Ata, registra(m)-se o(s) preço(s) da empresa abaixo identificada para aquisição de embalagens de papelão para urnas eletrônicas, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico TSE nº 16/2020. As especificações técnicas constantes do Procedimento Administrativo nº 2019.00.000005549-1, bem assim a Proposta de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Esta ata de registro de preços tem vigência de um ano, até 31 de maço de 2021.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Registrada TSE/TRES	Preço Unitário
1	Embalagem de papelão genérica para urnas eletrônicas modelos 2009, 2010, 2011 e 2013	unidade	28.005	R\$ 24,90
2	Embalagem de papelão para urnas eletrônicas modelo 2015	unidade	7.492	R\$ 24,90

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente anexo em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Pelo órgão gerenciador:

Anderson Vidal Corrêa
Diretor - Geral da Secretaria do TSE

Pela empresa registrada:

Felipe Correia Caetano
Representante Legal

ANEXO I-VI – QUANTITATIVO REGISTRADO

Tribunal	Embalagem genérica UE2009, UE2010, UE2011 e UE2013		Embalagem UE2015	
	Demanda inicial	Quantidade Registrada	Demanda inicial	Quantidade Registrada
TRE - AC	800	800	50	50
TRE - AL	220	220	20	20
TRE - AM	-	-	-	-
TRE - AP	84	84	10	10
TRE - BA	850	4.765	200	222
TRE - CE	-	-	169	195
TRE - DF	50	500	10	300
TRE - ES	-	-	-	-
TRE - GO	-	-	-	-
TRE - MA	1.142	1.600	245	343
TRE - MG	-	-	280	300
TRE - MS	359	719	48	96
TRE - MT	1.440	1.440	500	500
TRE - PA	1.429	2.000	174	300
TRE - PB	-	-	-	-
TRE - PE	606	1.106	105	205
TRE - PI	136	163	35	42
TRE - PR	-	-	50	700
TRE - RJ	2.058	5.355	848	2.544
TRE - RN	211	500	90	100
TRE - RO	-	-	-	35
TRE - RR	-	-	15	30
TRE - RS	700	770	140	154
TRE - SC	1.000	1.000	-	-
TRE - SE	3.300	3.630	10	12
TRE - SP	2.648	2.648	1.211	1.211
TRE - TO	250	350	25	35
TSE	-	355	-	88
Total	17.283	28.005	4.235	7.492

ANEXO I-VII – ENDEREÇOS DE ENTREGA (podem ser alterados)

TRE	E-MAIL DA SEÇÃO	FONE/FAX	ENDEREÇO DE ENTREGA
AC	sealm@tre-ac.gov.br	(68) 3226-4760	Centro Administrativo Estadual, BR 364, Km 02, Rua Ilmar Galvão, s/n - Bairro Distrito Industrial, Rio Branco - AC CEP:69915-900
AL	almoxarifado@tre-al.jus.br	(82) 3328-1947 9335-0636	Avenida Menino Marcelo, nº 5113, Bairro de Antares, CEP:57083-410 Maceió - AL
			Avenida Fernandes Lima, 3487 - Farol CEP:57057-000 Maceió - AL
AM	sealm@tre-am.jus.br	(92) 3646-6853 9228-0222	Avenida Professor Nilton Lins, nº 3259, Bairro Parque das Laranjeiras, Manaus-AM CEP:69058-030 (Campus da Universidade Nilton Lins)
AP	cmp@tre-ap.gov.br	(96) 2101-1584 2101-1578	Avenida Mendonça Júnior, 1502, Centro - Macapá - AP CEP:68900-020
BA	segea@tre-ba.gov.br	(71) 3373-7076 3373-7078	1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 150 CAB – Salvador - BA CEP 41710-900
			Centro de Apoio Técnico do TRE Loteamento Porto Seco Pirajá, Quadra A, Lote 16/17, Rua A, via Marginal da BR 324, Salvador - BA CEP 41230-030 - telefone do anexo (71) 3215-0732
CE	sealx@tre-ce.gov.br	(85) 3453-3741 3453-3579	EMPRESARIAL BR 116, Roodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16 - CEP: 60.871-200
			Rua Salgado Filho, 300 - Antonio Bezerra Fortaleza CE CEP 60361-020
DF	semac@tre-df.gov.br	(61) 3048-4070	Praça Municipal, Quadra 2, lote 6, 1º subsolo, sala S-106, Edifício Sede Brasília - DF CEP 70094-901
			SGON, Qd. 01 LOTE 40/60 - CEP 70.710-903 - TEL (61) 3342-1806 - RESPONSÁVEL: JEFF
ES	salmop@tre-es.gov.br	(27) 2121-8643 2121-8642	Rua João Batista Parra, 575 – Praia do Suá Vitória/ES – CEP 29052-120
GO	almoxarifado@tre-o.jus.br secpa@tre-go.jus.br	(62) 3521-2218 3521-2278	Praça Cívica, nº 300 – Centro – Ed. Anexo subsolo – Goiânia - GO CEP 74003-010
			Edifício Desembargador Messias Costa Rua 25-A, Qd 63-A, Setor Aeroporto CEP 74070-150 - Goiânia-GO OBS: Ao lado da FUNDEC (atual SEMAS)
MA	segal@tre-ma.jus.br	(98) 2107-8758 2107-8734 2107-8732	PRÉDIO ANEXO DO TRE - MA Avenida Senador Vitorino Freire s/n, Bairro Areinha - São Luís - MA CEP 65010-917
			FÓRUM ELEITORAL Avenida Senador Vitorino Freire s/n, Bairro Madre Deus - São Luís - MA CEP 65025-902
MG	segal@tre-mg.jus.br	Chefia (31) 3034-8717 3034-8718 Chefe Substituto (31) 3034-8715/8716	BR 040 KM 2,5 – Rua Flor de Trigo, 20/24 Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte - MG CEP 30865-330

MS	todos.almox@tre-ms.jus.br	(67) 3361-0016 9984-6674	Av. Júlio de Castilho, 321 e 331, Vila Alba, CEP: 79.100-005 - Campo Grande/MS
MT	sm@tre-mt.gov.br	(65) 3362-8122 3362-8121	Avenida Rubens de Mendonça, 4750, Bosque da Saúde – Cuiabá - MT CEP 78050-000
PA	almoxarifado@tre-pa.gov.br	(91) 3213-4602 3213-4620 3213-4666 32122445 FAX	Rua João Diogo, 288 sala 109, ANEXO III. Campina Belém - PA CEP 66015-902
PB	seal@tre-pb.jus.br	(83) 3512-1204 3512-1205	Avenida Princesa Isabel 201, Centro João Pessoa - PB CEP 58013-250
PE	almox@tre-pe.jus.br	(81) 3194-9545 3302-6495	Avenida Rui Barbosa, 320 - Graças Recife - PE CEP 52011-040
PI	sealp@tre.pi.jus.br	(86) 2107-9811 21079686	PÇA. DESEMBARGADOR EDGARD NOGUEIRA, S/N CENTRO CIVICO - BAIRRO CABRAL CEP: 64.000-180 – TERESINA - PI
PR	logmat@tre-pr.gov.br	(41) 3333-9481 3330-8688 3330-8788 3330-8688	Rua João Parolin, 224 – Bairro Prado Velho Curitiba - PR CEP 80220-902
RJ	sealmo@tre-jus.br	(21) 2589-7784	Avenida Brasil, nº 2.540 - Benfica Rio de Janeiro - RJ CEP 20930-040
	seurna@tre-rj.jus.br	(21) 2223-1404	Avenida Rodrigues Alves, 161 - Saúde - Rio de Janeiro CEP: 20081-250 (SEÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS)
RN	salm@tre-rn.gov.br	(84) 4006-5993 4006-5979 (84) 4006- 5980	Rua da Torre, s/n – Bairro Tirol Natal/RN COJE – Centro de Operações da Justiça Eleitoral CEP: 59015-380
RO	almox@tre-ro.jus.br	(69)3211- 2061/2051	Rua Aparício Morais, 4099, Bairro Industrial. CEP 76.821-240.
RR	cmp@tre-rr.jus.br	(95) 2121-7027	Avenida Juscelino Kubitschek, 543 - Bairro São Pedro Boa Vista/RR CEP: 69306-685
RS	almoxarifado@tre-rs.jus.br	(51) 3216-9466	Av. das Indústrias, 275/103 - Bairro São João - Porto Alegre/RS CEP 90.245-170
			Rua Doutor Paulo Hecker, 21 - Bairro Humaitá - Porto Alegre/RS CEP 90.200-290
SC	ccm-sap@tre-sc.gov.br	(48) 3251-3753 celular (48) 9623-6231	Rua: Tiradentes nº 07 Bairro: Kobrasol São José, SC CEP: 88102-040
			Rua: Tiradentes nº 07 Bairro: Kobrasol São José, SC CEP: 88102-040
			Rua Possibio Silva do Vale, s/n, Bairro Industrial de São José, CEP 88104- 745. Ao lado da empresa Argasens.

			Rua Arnaldo Silveira da Souza, 12 - Bairro Industrial de São José, Município de São José, SC
SE	sealm@tre-se.jus.br	(79) 2106-8641 2106-8698	Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Variante 02, lote 07 e 12, Bairro América, Aracaju - SE CEP 49081-000
SP	scgalm@tre-sp.gov.br	(11) 3822-1938 3826-4386 3822-2066 ramais:2680 (chefe), 2682, 2683 Fax: 2681	Rua General Júlio Marcondes Salgado, 199 -Bairro Santa Cecília São Paulo-SP CEP 01201-020
TO	spa@tre-to.jus.br	(63) 3233-9778 3233-9779	Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, N° 53 Plano Diretor Norte (ao lado da Fundação Cultural) Palmas - TO CEP: 77.001-022
TSE	almox@tse.jus.br	(61) 3030-8189 3030-8190	SAFS, Quadra 07 Lotes 01 e 02 Brasília - DF CEP 70070-600

ANDERSON VIDAL CORRÊA
DIRETOR-GERAL

 Documento assinado eletronicamente em **30/03/2020, às 15:37**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

FELIPE CORREIA CAETANO
USUÁRIO EXTERNO

 Documento assinado eletronicamente em **31/03/2020, às 15:05**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1288626&crc=D161FD8E, informando, caso não preenchido, o código verificador **1288626** e o código CRC **D161FD8E**.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo 528.504/2019. ESPÉCIE: Contrato nº 2020/037.0 - firmado com a ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n. 00.814.860/0001-69. OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/20. VIGÊNCIA: 25/03/20 a 24/03/21. VALOR: R\$ 138.852,00.

Processo 426.405/2019. ESPÉCIE: Contrato nº 2020/065.0 - firmado com a TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. CNPJ n. 50.737.766/0001-21. OBJETO: Aquisição de plataforma de desenvolvimento rápido de aplicações do tipo low-code. AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 164/2019. VIGÊNCIA: 23/03/2020 a 22/01/2022. VALOR: R\$ 3.180.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 260.054/17. ESPÉCIE: Contrato nº 2018/053.2 - firmado com a QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA. EPP. CNPJ n. 04.798.395/0001-70. OBJETO: Prestação de serviços gerais continuados de limpeza e conservação. AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, a partir de 02/04/20; repactuação do valor contratual, em razão de reajuste do auxílio alimentação, passando de R\$33,00 para R\$32,70, com efeitos financeiros a partir de 01.01.19; reajuste contratual do valor dos insumos, a partir de 05/03/19, por meio da variação acumulada do IPCA-IBGE no período de março/2018 a fevereiro/2019. VALOR: R\$11.241.391,23.

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT2020/0041. Processo: 200. 018915/2019-33. Celebrado com a empresa SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 37.118.817/0001-79. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2020. Objeto: Fornecimento de (um) refrigerador/geladeira para operação da impressora Heidelberg SpeedMaster 74, para a Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal. Valor global: R\$ 525.463,33. Programa de Trabalho: 01031003440615664. Natureza da Despesa: 339052. Nota de Empenho nº 2020NE800002 emitida em 20/03/2020. Vigência início: 27/03/2020 - final: 26/03/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: José de Ribamar da Silva Aguiar.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2020/0016. Processo: 00200.018966/2019-65. Firmada com a empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI. CNPJ: 10.302.648/0001-76. Modalidade: Pregão Eletrônico 0021/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia no âmbito do Complexo Arquitetônico do Senado Federal (Item 5 e 6). Valor Total Estimado: R\$ 53.220,00. Vigência: início: 30/03/2020 - final: 29/03/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Gilmar José Pinto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato CT2017/0023, celebrado com a FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ: 09.470.303/0001-42. Processo: 00200.015276/2019-54. Data da Assinatura: 31/03/2020. Objeto: Prorroga a vigência do contrato de 31 de março de 2020 a 30 de março de 2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Ana Cristina Cavalcante Machado.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 - UASG 70001

Nº Processo: 00200.016397/2019. Objeto: Registro de preços para, por demanda formulada pelo SENADO, o fornecimento de materiais de consumo de telefonia para manutenção da rede telefônica, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 01/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Copeli - Senado Federal, Via N2, Bloco 16, Cep 70.165-900, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/20001-5-00042-2020. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no CATMAT/CATSER e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/03/2020) 20001-00001-2020NE000003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 - UASG 70001

Nº Processo: 00200.016388/2019. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica e suporte presenciais para fitotecas automatizadas Quantum Scalar i6000 do Senado Federal pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Senado Federal - Via N2 - Bloco 16 - 1º Pavimento. Cep: 70165900, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/20001-5-00041-2020. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes do edital, prevalecerão as últimas.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/03/2020) 20001-00001-2020NE000006

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 001846/2019., publicada no D.O.U de 06/03/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada e autorizada pela ANATEL na prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, área de registro na cidade de Brasília-DF, para acesso à internet na modalidade local, longa distância nacional e longa distância internacional com facilidade de roaming nacional e internacional automático (voz e dados), com fornecimento de aparelhos smartphones devidamente habilitados em regime de comodato com faturamento pós-pago, via rede móvel, para atender ao STF Novo Edital: 01/04/2020 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Anexo 1 - 2. Andar Plano Piloto - BRASÍLIA - DF/Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA
Pregoeiro

(SIDEC - 31/03/2020) 040001-00001-2020NE000038

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2020

Sagrou-se vencedora a empresa Indústria Gráfica Brasileira Ltda, para o único lote do certame.

JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 31/03/2020) 070001-00001-2020NE000371

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 - UASG 70001

Nº Processo: 2019.00.000004958. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares e odontológicos, conforme especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 02/04/2020 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores, bloco C (secretaria de Administracao), - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70001-5-00031-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme edital.

SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIASGnet - 30/03/2020) 70001-10000-2020NE000347

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTROLE DE CUSTOS
E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 16/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de embalagens de papelão genéricas para as urnas eletrônicas modelos UE2009, UE2010, UE2011 e UE2013 (item 1) e para eventual aquisição de embalagens de papelão para as urnas eletrônicas modelo UE2015 (item 2). Ata de Registro de Preços TSE nº 8/2020, empresa Cartonagem Perimetral Indústria e Comércio. Preços unitários dos itens 1 (R\$ 24,90), 2 (R\$ 24,90). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. ASSINATURA: 31/03/2020. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral, pelo TSE; Felipe Correia Caetano, pela empresa. SEI 2019.00.000005549-1.

SEÇÃO DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato-TSE 21/2020, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Yellow Data - Soluções Inteligentes de TI Ltda, CNPJ 15.480.228/0001-01. OBJETO: Prestação de serviços de mailing jornalístico. VALOR R\$ 6.600,00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 31/3/2020. ASSINAM: Salatiel Gomes dos Santos, Secretário de Administração, pelo TSE; e José Eduardo Cangelli da Rocha, Representante Legal, pela empresa. SEI 2019.00.000008850-0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 13º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso-TSE 1/2006, firmado entre o TSE e a APCEF/DF, CNPJ 00.038.232/0001-39. OBJETO: Prorrogar o ajuste de 24/5/2020 a 24/5/2021 e alterar o item 1 da Cláusula Quarta, relativo ao valor da mensalidade do associado contribuinte. ASSINATURA: 31/3/2020. ASSINAM: Salatiel Gomes dos Santos, secretário de Administração, pelo TSE; e Antonio Carlos Alves, Presidente da APCEF/DF. SEI 2016.00.000011325-8.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO STJ 7366/2020. Espécie: Termo de Credenciamento STJ n. 30/2020. CREDENCIADA: HOSPITAL LAGO SUL S.A. CNPJ: 00.382.069/0001-27. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 30/03/2020. VIGÊNCIA: 29/04/2020 a 28/04/2021. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ, e Maria de Lourdes da Silva Pinto - Credenciada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 57/2020

Comunico o resultado da licitação em epigrafe: VENCEDORA: Sandro Prestes Souza.

CICERO CELSO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDEC - 31/03/2020) 050001-00001-2020NE000107

